



ATO Nº. 02/2026

(Dispõe sobre reajuste do valor da bolsa auxílio dos estagiários contratados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba e dá outras providências).

O **DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 1.390, de 31 de dezembro de 1965, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Fica concedido reajuste de 4,26% (quatro e vinte e seis por cento) à bolsa auxílio dos estagiários contratados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, passando os valores, conforme carga horária e nível de ensino que o estagiário estiver cursando, a serem definidos da seguinte forma:

- a) Estagiários de ensino superior com carga horária semanal de 30 (trinta) horas: R\$ 1.270,19 (um mil, duzentos e setenta reais e dezenove centavos);
- b) Estagiários de ensino superior com carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas: R\$ R\$ 1.058,50 (um mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);
- c) Estagiários de ensino superior com carga horária semanal de 20 (vinte) horas: R\$ 846,78 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos);
- d) Estagiários de ensino médio técnico com carga horária semanal de 30 (trinta) horas: R\$ R\$ 762,12 (setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos);
- e) Estagiários de ensino médio técnico com carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas: R\$ 635,10 (seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos);
- f) Estagiários de ensino médio técnico com carga horária semanal de 20 (vinte) horas: R\$ 529,96 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).



Artigo 2º – Ficam mantidas as demais disposições do Ato nº. 01/2019.

Artigo 3º – Este ato entrará em vigor a partir de 01 de março de 2026.

Sorocaba, 26 de março de 2026.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral